



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº060/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias do Professor **GERALDO SAMPAIO COSTA**, Matrícula SIAPE nº**285609**, previstas para o período de 02/01/2009 A 15/02/2009 (45 dias), reprogramando para usufruir a partir do dia 07/06/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de janeiro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor